



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

**LEI Nº 2105, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**Inclui Programa ao Anexo III - a -  
Relação de Programas, na Lei nº 1958,  
de 27 de setembro de 2017 (PPA).**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao Art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica incluído o Programa 0028 – Próspera Xangri-Lá, conforme demonstrativo anexo desta lei, ao Anexo III - a - Relação de Programas na Lei nº 1958, de 27 de setembro de 2017 (PPA).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 03 de dezembro de 2019.**

**CILON RODRIGUES DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR**  
Secretário de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

LEI Nº 2105, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LA

RUA RIO JACUI 854

94436474/0001-24

Tabela XI - Relação de Programas

Lei: 1958, Data: 27/09/2017 Página 1 de 1

Programa: 0028 Prospera Xangri-Lá

Justificativa: Possibilitar o investimento em infraestrutura de forma estratégica, com a construção de obras que possibilitarão a melhora das condições de mobilidade urbana, segurança das vias, melhorar o atendimento da saúde da população, melhorar a estruturação na rede de ensino fundamental, melhorar o atendimento da população, nas condições de trabalho dos servidores, embelezar a cidade e oferecer opções de lazer aos munícipes e veranistas. Possibilitar a indução, bem como a atração de investimentos de forma a possibilitar a geração de empregos, melhora da renda e aumento da arrecadação.

Objetivo: Aplicação estratégica de pavimentação permeável, instalação de iluminação pública eficiente nas rótulas de entrada do município, construção do centro de saúde, construção de escola de ensino fundamental, construção do módulo 1 do centro administrativo e revitalização da beira mar.

Público Alvo: Público no Geral

Valores do Programa

2018	2019	2020	2021	Total Geral
0,00	0,00	22.900.000,00	0,00	22.900.000,00

Valores por Categoria

Categoria	2018	2019	2020	2021	Valor Geral
4 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	22.900.000,00	0,00	22.900.000,00

